Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Sexta-feira, 06 de março de 2026

Ano VII | Edição nº 1169

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Homologação / Adjudicação 2

SAAE 3

Licitações e Contratos 3

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 3

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2026 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA NO ANEXO I DESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. Vistos. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava-SP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a sugestão do Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria Nº 20.537/2026 e conforme a Ata da Sessão Pública juntada às fls. retro, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto do presente certame, através da Chamada Pública em epígrafe, em favor dos grupos formais a seguir identificados: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR CONQUISTA – 55.434.201/0001-99; ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPUCAI – 09.284.581/0001-05; ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRIC. FAMILIAR FOLHA VERDE APAFFV – 49.996.508/0001-80; ASSOCIAÇÃO PRODUTOS DO CAMPO – 18.136.058/0001-22; ASSOCIAÇÃO RAIZES DA TERRA – 34.077.178/0001-52. Ficam os grupos formais devidamente intimados para assinarem seus respectivos contratos administrativos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação desta Homologação no Diário Oficial do Município.

Publique-se. Ituverava-SP, 03 de março de 2026. LUIZ ANTONIO DE ARAUJO. PREFEITO.

.....

SAAE

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.709.309/0001-56
Praça X de março nº 249 – Centro – Ituverava/SP.
Telefone 16-3830.5500

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Alfredo Adriano Augusto Junior, superintendente do Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Ituverava e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de Contratação de empresa para especializada para reforma da cabine primaria de alta tensão da Estação de Tratamento de Água do município de Ituverava, incluindo troca de peças danificadas, pintura externa e interna do prédio, pintura das ferragens, aluguel de um gerador para que não o prédio não fique sem energia e também a contratação de um engenheiro eletricista para emissão de ART dos serviços e o contato com a CPFL.

Considerando a escolha das empresas **HELLEN FERNANDA FLAUZINO ME, ONTECH ENGENHARIA LTDA, RC GERADORES LTDA E JEFFERSON PALMIERI DOS SANTOS ROGERIO ME**, pelo valor global **R$ 56.902,30 (cinquenta e seis mil e novecentos e dois reais e trinta centavos),** com execução imediata.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação por dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **HELLEN FERNANDA FLAUZINO ME, ONTECH ENGENHARIA LTDA, RC GERADORES LTDA E JEFFERSON PALMIERI DOS SANTOS ROGERIO ME**, como empresa para a Contratação de empresa para especializada para reforma da cabine primaria de alta tensão da Estação de Tratamento de Água do município de Ituverava, incluindo troca de peças danificadas, pintura externa e interna do prédio, pintura das ferragens, aluguel de um gerador para que não o prédio não fique sem energia e também a contratação de um engenheiro eletricista para emissão de ART dos serviços e o contato com a CPFL, pelo valor global de **R$ 56.902,30 (cinquenta e seis mil e novecentos e dois reais e trinta centavos)**, com execução imediata.

Determino que o Setor de compras lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Ituverava, 05 de março de 2026

Alfredo Adriano Augusto Junior
Superintendente